

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de técnico/a superior e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na área de recursos humanos.

ATA N.º 2

No dia 20.08.2026, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri por despacho de 29.05.2026 do respetivo Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento concursal comum para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área de recursos humanos, de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico/a superior do mapa de pessoal da IGAI.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

- Presidente: Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes, Subinspetora-Geral;
- Primeira Vogal Efetiva: Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços, com experiência na área da gestão de recursos humanos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Segunda Vogal Efetiva: Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior;

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a apreciação das candidaturas apresentadas.

Para o efeito, o júri considerou o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como o estabelecido no aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente quanto:

- à restrição do recrutamento a trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para ocupação imediata do posto de trabalho;
- à obrigatoriedade de formalização da candidatura mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica da IGAI;
- à necessidade de apresentação da documentação exigida, devidamente, atualizada à data da publicação do presente procedimento e com data não anterior a um mês do termo do prazo para apresentação de candidaturas (04.07.2026);
- ao dever de os/as candidatos/as declararem a veracidade dos elementos constantes da candidatura, nos termos do artigo 13.º da referida Portaria, sendo que a não confirmação desses elementos

Pág. 1/3

determina a exclusão do procedimento, sem prejuízo da eventual responsabilidade disciplinar ou penal;

- ao facto de a não apresentação da documentação comprovativa dos requisitos legalmente exigidos, quando imputável aos/às candidatos/as, determinar a exclusão do procedimento concursal sempre que inviabilize a respetiva admissão.

Mais considerou o júri que o princípio da concorrência não deve ser interpretado de modo a permitir que sucessivas irregularidades ou omissões possam conferir vantagem injustificada relativamente a candidaturas regularmente apresentadas e instruídas.

Verificou-se que foram tempestivamente apresentadas as candidaturas constantes do **Anexo I** à presente ata, que dela faz parte integrante.

Após análise das candidaturas apresentadas e dos elementos que as acompanham, o júri deliberou:

- Excluir as candidaturas constantes do **Anexo II**, com fundamento nos motivos de facto e de direito aí indicados;
- Admitir as candidaturas constantes do **Anexo III**;
- Determinar os métodos de seleção a aplicar aos/às candidatos/as admitidos/as conforme consta do **Anexo IV**, com a respetiva fundamentação.

Na sequência destas deliberações, o júri deliberou, por unanimidade:

1. Notificar os/as candidatos/as com proposta de exclusão do procedimento para o exercício do direito de audiência dos interessados, com os fundamentos constantes do Anexo II à presente Ata, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e da al. c) do n.º 1 do artigo 112.º e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; na respetiva área pessoal do portal do Emprego Público, caso o pretendam exercer;
2. Notificar os/as candidatos/as identificados/as no Anexo VI acerca das deliberações do júri nele constante sobre os métodos de seleção a aplicar e respetivos fundamentos, para o exercício do direito de audiência dos interessados - nos termos da al. c) do n.º 1 do artigo 112.º e dos artigos 121.º e seguintes do CPA - bem como possibilitar a formalização deste direito sob a forma escrita;
3. Notificar o candidato Paulo Jorge Gordon Pinto para no prazo de cinco (5) dias úteis, para apresentar a declaração de conteúdo funcional devidamente atualizada referida na alínea d) do n.º 13.1 do aviso de

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

abertura do procedimento concursal, conforme determina, a alínea a) do n.º 1.º do artigo 14.º e o n.º 1, 3 e 4 do artigo 15.º, todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

4. Notificar os/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

Presidente



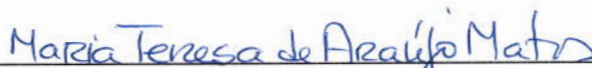
Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes

1.ª Vogal Efetiva



Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu

2.ª Vogal Efetiva



Maria Teresa de Araújo Matos

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de técnico/a superior e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na área de recursos humanos.

ATA N.º 2 – ANEXO I

CANDIDATURAS APRESENTADAS

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A
Ana Cristina Simão Pereira Gonçalves
Ana Raquel de Oliveira Seixas
Catarina Paquete Velosa
Cláudia Martins Roque
David Miguel Quintino Rodrigues
Estela Maria Tavares Pereira
Filipa Alexandra Barreto da Silva
Liliana Alexandra Nogueira Magalhães
Lurdes Sofia Almeida
Mafalda Beatriz Cruz Tavares
Mara Salomé Bruno Leal dos Santos
Maria Augusta Casão Tainhas
Maria João Brisa Neves
Marta Priscila Gonçalves Ferrer
Nílya Rogéria da Costa Varela Ruiz Vizinho
Odete Atracado Pereira Teodoro Onofre
Paulo Jorge Gordon Pinto
Raquel Sofia Carvalho Faias
Rodrigo Silveira de Oliveira
Rui Miguel Matias Rosa Gonçalves Pinho
Tânia Maria Correia de Nóbrega

MG
M. Martins
T. Matos

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de técnico/a superior e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na área de recursos humanos.

ATA N.º 2 – ANEXO II

CANDIDATURAS APRESENTADAS EXCLUÍDAS

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A	MOTIVO(S) ABSOLUTAMENTE DETERMINANTE(S) DE EXCLUSÃO, SEM PREJUÍZO DA EXISTÊNCIA DE OUTRO(S)
Ana Raquel de Oliveira Seixas	Incumprimento do requisito previsto no ponto 12 do Aviso
Cláudia Martins Roque	Não comprova ser detentora de vínculo por tempo indeterminado (8.1 do Aviso)
David Miguel Quintino Rodrigues	Não comprova ser detentor de vínculo por tempo indeterminado (8.1 do Aviso)
Liliana Alexandra Nogueira Magalhães	Não comprova ser detentora de vínculo por tempo indeterminado (8.1 do Aviso)
Lurdes Sofia Almeida	Não comprova ser detentora de vínculo por tempo indeterminado (8.1 do Aviso)
Mafalda Beatriz Cruz Tavares	Incumprimento do requisito previsto no ponto 12 do Aviso
Mara Salomé Bruno Leal dos Santos	Não comprova ser detentora de vínculo por tempo indeterminado (8.1 do Aviso)
Rodrigo Silveira de Oliveira	Não comprova ser detentor de vínculo por tempo indeterminado (8.1 do Aviso)

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de técnico/a superior e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na área de recursos humanos.

ATA N.º 2 – ANEXO III

CANDIDATURAS APRESENTADAS E ADMITIDAS

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A
Ana Cristina Simão Pereira Gonçalves
Catarina Paquete Velosa
Estela Maria Tavares Pereira
Filipa Alexandra Barreto da Silva
Maria Augusta Casão Tainhas
Maria João Brisa Neves
Marta Priscila Gonçalves Ferrer
Nílya Rogéria da Costa Varela Ruiz Vizinho
Odete Atracado Pereira Teodoro Onofre
Paulo Jorge Gordon Pinto
Raquel Sofia Carvalho Faias
Rui Miguel Matias Rosa Gonçalves Pinho
Tânia Maria Correia de Nóbrega

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de técnico/a superior e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na área de recursos humanos.

ATA N.º 2 – ANEXO IV

MÉTODOS DE SELEÇÃO A APLICAR

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A	DELIBERAÇÃO
Ana Cristina Simão Pereira Gonçalves	O júri verificou que a declaração apresentada não comprova que a candidata cumpre ou executa atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho. Os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.
Catarina Paquete Velosa	O júri verificou que a candidata não cumpre ou executa atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho. Os métodos de seleção a aplicar serão a prova de conhecimentos e a entrevista de avaliação de competências.
Estela Maria Tavares Pereira	O júri verificou que a candidata pertence à carreira/categoria de assistente técnica, não cumprindo ou executando atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho. Nesse sentido, os métodos de seleção a serem aplicados correspondem aos métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências.
Filipa Alexandra Barreto da Silva	O júri verificou que a candidata indicou encontrar-se a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa e pretender afastar os métodos de seleção previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. A declaração apresentada não comprova que a candidata cumpre ou executa atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho porquanto pertence à carreira/categoria de assistente técnica. Nesse sentido, os métodos de seleção a serem aplicados correspondem aos métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências.
Maria Augusta Casão Tainhas	O júri verificou que a candidata não cumpre ou executa atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho. Os métodos de seleção a aplicar serão a prova de conhecimentos e a entrevista de avaliação de competências.
Maria João Brisa Neves	O júri verificou que a candidata não cumpre ou executa atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho. Nesse sentido, os métodos de seleção a serem aplicados correspondem aos métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências.
Marta Priscila Gonçalves Ferrer	O júri verificou que a candidata pertence à carreira/categoria de assistente técnica, não cumprindo ou executando atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho. Nesse sentido, os métodos de seleção a serem aplicados correspondem aos métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências.
Nílya Rogéria da Costa Varela Ruiz Vizinho	O júri verificou que a candidata pertence à carreira/categoria de assistente técnica, não cumprindo ou executando atribuição, competência ou

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A	DELIBERAÇÃO
	atividade caracterizadora do posto de trabalho. Nesse sentido, os métodos de seleção a serem aplicados correspondem aos métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências.
Odete Atracado Pereira Teodoro Onofre	O júri verificou que a candidata indicou encontrar-se a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa e pretender afastar os métodos de seleção previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. A declaração apresentada não comprova que a candidata cumpre ou executa atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho. Nesse sentido, os métodos de seleção a serem aplicados correspondem aos métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências.
Paulo Jorge Gordon Pinto	O júri verificou que não foi apresentada a documentação necessária para se poder determinar o método de seleção a aplicar, conforme definido no n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; ou estando em causa a aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular, comprovaram deficientemente alguns factos referidos no currículo, conforme previsto no n.º 3 do Artigo 15.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. A declaração apresentada não detalha as funções exercidas, não permitindo verificar se o candidato se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho.
Raquel Sofia Carvalho Faias	O júri verificou que a candidata pertence à carreira/categoria de assistente técnica, não cumprindo ou executando atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho. Nesse sentido, os métodos de seleção a serem aplicados correspondem aos métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências.
Rui Miguel Matias Rosa Gonçalves Pinho	O júri verificou que o candidato não apresentou declaração que permita concluir que se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa. O júri verificou através da documentação apresentada que o candidato não cumpre ou executa atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho. Os métodos de seleção a aplicar serão a prova de conhecimentos e a entrevista de avaliação de competências.
Tânia Maria Correia de Nóbrega	O júri verificou que a candidata pertence à carreira/categoria de assistente técnica, não cumprindo ou executando atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho. Nesse sentido, os métodos de seleção a serem aplicados correspondem aos métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências.